



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022 às 16:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4174425: DECRETO Nº 394, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4174425>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 394, DE 9 DE SETEMBRO DE 2.022.

NOMEIA, POR CONCURSO, A PSICÓLOGA DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA, 40 HORAS/SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11, de 14 de janeiro de 2022, que prorroga os concursos públicos para provimento de cargos efetivos do município de Forquilha, correspondente aos editais nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de profissional – Psicólogo – para substituir Franciane Rech da Silva, que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO que KELLY DAIANE SAVARIZ BOLLA, classificada em 4ª lugar no Concurso Público, Edital nº 003/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 20 de fevereiro de 2020, apresentou o termo de desistência da vaga;

CONSIDERANDO que a nomeada em questão DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA, foi a 5ª classificada no Concurso Público, Edital nº 003/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 20 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, por concurso, **DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Psicóloga, classificada em 5º lugar no Concurso Público, Edital nº 003/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 20 de fevereiro de 2.020.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar a documentação necessária para posse no prazo de 15 dias após a convocação.

§ 1º A relação de documentos, exames médicos necessários e instruções para posse do respectivo cargo poderão ser requeridos no Departamento de Pessoal do Município, situado na Avenida 25 de Julho, 3400, Centro, Forquilha/SC.

§ 2º Se a documentação necessária para posse não for apresentada no prazo estipulado no caput, o ato de nomeação será tornado sem efeito, e, sendo no caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Forquilha/SC, 9 de setembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 9 de setembro de 2022.